



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

Decreto Legislativo nº 002/2008

"Reprova as contas do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2.001."

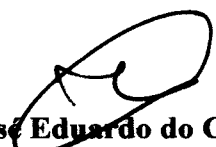
A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores **APROVOU** e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam reprovadas as contas do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2.001, cujo Prefeito Municipal à época era o senhor Hilton Monteiro, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, nos autos do Processo de n.º 660.640, e deliberação plenária

Art. 2º. Fica, portanto, aprovado, em sua totalidade, o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, nos autos da Prestação de Contas Municipal n.º 660.640.

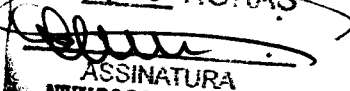
Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2008.


José Eduardo do Couto
Presidente da Mesa


Oswaldo Marques de Lima
Vice-Presidente


Benedito Paula da Silva
1º Secretário

PUBLICAÇÃO NO
MURAL DE AVISOS
E SITE DA CÂMARA
EM 10/12/08
AS 12:00 HORAS

ASSINATURA
NIVALDO DONIZETE DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA CÂMARA